



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5179/2025

Concede conversão de Férias-Prêmio em
Pecúnia e sua indenização a Servidor que
Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento de exoneração do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder a **Andreia Cristina Alberto Masala**, matrícula nº 1483, a conversão em pecúnia de 02 (dois) meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Professor, e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de março do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 10 de março de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/03/2025** Edição **3976** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811